



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7/1952

ANO 1952 · DATA 24/11/1952 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DECLARANDO EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR UMBELINO ALVES DA COSTA.

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1952

(DECLARANDO EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR UMBELINO ALVES DA COSTA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos a Resolução nº 3, que se refere ao processo nº 142/52, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do vereador UMBELINO ALVES DA COSTA, eleito pela legenda P.S.D. – U.D.N. – P.T.N.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a fazer as comunicações oficiais necessárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de novembro de 1952.

????????????????

Presidente

Benedito Lopes de Oliveira

Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de novembro de 1952.

Raphael Luiz Mayr

Diretor da Secretaria